



SINTTEL



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES, PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2010/2011.

Nesta assembléia, o sindicato tem o objetivo de avaliar e deliberar com os trabalhadores da Planeta Luz; Simprotel; Uniteelcom; Union Power; Mônica Aparecida Faria De Freitas Epp sobre a proposta negociada com as empresas, para o Acordo Coletivo de trabalho de 2010/2011, com este sindicato.

É fundamental a participação nesta assembléia, pois é no Acordo Coletivo de Trabalho que os anseios e necessidades da categoria estarão incluídos.



SINTTEL / PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTTEL/PR convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes. Em especial os empregados das empresas **Planeta Luz** - Telecomunicações Ltda; **Simprotel** Telecomunicações Ltda; **Uniteelcom** Engenharia De Telecomunicações Ltda; **Union Power** Tecnologia E Serviços Ltda; **Mônica Aparecida Faria De Freitas Epp** para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 24 de Junho de 2010, no local e horário abaixo elencado. Sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Concessão de amplos poderes para a Diretoria do SINTTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei;
3. Avaliação e deliberação sobre a proposta negociada com as Empresas, para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2010/2011;
4. Bases para o pedido amigável ou judicial;
5. Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;
6. Autorização de desconto, da contribuição assistencial.

EMPREGADOS DAS EMPRESAS CITADAS ACIMA.

✓ CURITIBA – no dia **24/06/2010** às **17h30min**, No auditório do sindicato – Rua Dr. Muricy nº. 81 – Centro.

Em segunda chamada meia hora após o horário previsto acima. Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

CIDADE	DATA	HORÁRIO(*)	LOCAL
Curitiba	24/06/2010	18h00min em 2ª Chamada	No auditório do sindicato – Rua Dr. Muricy nº. 81 – Centro.

**TRABALHADOR FILIE-SE AO SINTTEL/PR.
ELE É O SEU LEGITIMO REPRESENTANTE.**

SINTTEL PARANÁ		Visite: www.sinttel.com.br	
Al. Dr. Muricy,81 Centro	Fone: (41)3321-3800 Fax: (41)3221-3801	Cascavel: R: Santa Catarina, 715, Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893	Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ª And. Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556
Curitiba – Paraná CEP: 80010 - 120	E-mail: sinttel@sinttel.com.br	Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36, 10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178	